



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**  
**Autoridade Tributária de Moçambique**  
**Unidade Gestora Executora das Aquisições**  
**Anúncio de Concurso Público**

1. A Autoridade Tributária de Moçambique convida as empresas interessadas a submeterem propostas fechadas para os seguintes concursos:

Nº	OBJECTO	Garantia provisória (Mts)	Data e hora de entrega	Data e hora de abertura
75/AT/15	Fornecimento, montagem e reparação de fechaduras	50.000,00	13/08/15 10:00h	13/08/15 10:30h
80/AT/15	Contratação de uma Empresa para Reengenharia da Infra-Estrutura Tecnológica da AT-Migração das Redes, Serviços e aplicação da AT para Centro de Dados	268.000,00	17/08/15 09:30h	17/08/15 10:00h
81/AT/15	Contratação de Empresa para Manutenção da Central de Atendimento da AT (Call Center)	15.300,00	17/08/15 13:30h	17/08/15 14:00h

2. Os Documentos de Concurso estarão disponíveis a partir do dia 27/07/15.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar o Documento de Concurso no endereço abaixo indicado nas horas normais de expediente.
4. Para adquirir os Documentos de Concurso, os concorrentes deverão depositar a importância não reembolsável de 1000,00MT (Mil meticais). na conta nº 3111001130 do Banco Barclays em nome da Autoridade Tributária de Moçambique e o talão de depósito deverá ser apresentado na Direcção de Finanças no 5º andar do Edifício-Sede da AT, sito na esquina da Av. 25 de Setembro e a Rua da Imprensa, onde lhes será emitido um recibo com o qual poderão levantar os Documentos de Concurso no endereço abaixo indicado.
5. O período de validade das Propostas será de 120 (cento e vinte), dias a contar da data da abertura das mesmas.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 15/2010, de 24 de Maio.

**Direcção de Logística e Infra-Estruturas**  
**Rua Timor Leste nº95 - 2º andar – Maputo**  
**Tel +258 21 311 146 Fax +258 21 311 148**

Maputo, aos 22 de Julho de 2015  
Autoridade Competente  
*Ilegível*